



**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
CEP 39.650-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/96.

**AUTORIZA DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES**

A Câmara Municipal de Minas Novas aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

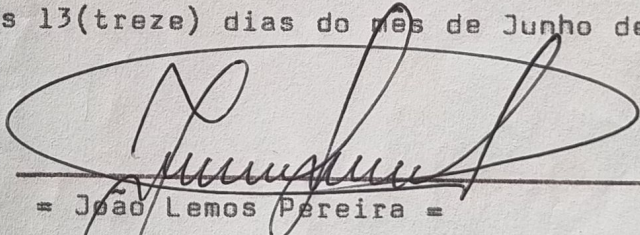
Art.1º- Ficam autorizados os seguintes descontos em folha de pagamento dos Vereadores, a título de restituição de Remuneração recebida indevidamente no Exercício de 1993:

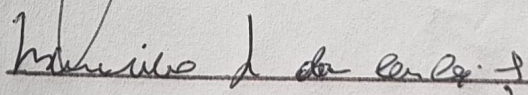
GLADSTON JOSÉ DE SOUSA.....R\$ 1.125,25  
DEMAIS VEREADORES:Per Capta.....R\$ 673,78

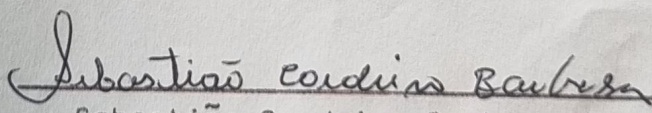
Art.2º- Os Valores a serem restituídos serão descontados em 04(quatro) parcelas, das folhas de pagamento dos meses de Julho,agosto,Setembro e Outubro do ano corrente.

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Reuniões da Câmara Municipal  
de Minas Novas, aos 13(treze) dias do mês de Junho de 1996.

  
= João Lemos Pereira =  
Presidente

  
=Murilo Raimundo da Conceição=  
Vice-Presidente

  
=Sebastião Cordeiro Barbosa=  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

## ANDAMENTO DO PROJETO

XXXXXXXXXXXXX RESOLUÇÃO Nº 03/96.

PROJETO DE LEI Nº

QUE Autoriza descobtos em folha de pagamento  
dos vereadores

Despacho do Sr. Presidente:

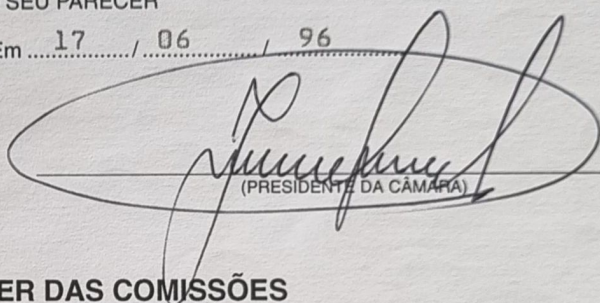
À Comissão de Orçamento e Finanças

À Comissão de .....

À Comissão de .....

PARA O SEU PARECER

Em 17 / 06 / 96

  
(PRESIDENTE DA CÂMARA)

## PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de .....

..... conjuntamente reunidos para examinar o  
Projeto nº ....., que, .....

depois de vistos e examinados, opinam em que o mesmo seja, ..... pelos demais  
senhores vereadores.

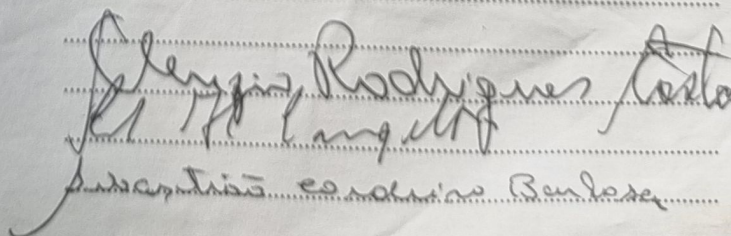
Salas das Comissões, ..... / ..... / .....

1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final .....

2) Comissão de Obras e Serviços Públicos .....

3) Comissão de Educação, Saúde e Assistência .....

4) Comissão de Orçamento e Finanças

  
Clézio Rodrigues Costa  
Substituto do Sr. Benedito Benedito